



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.010786/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, no período de 26 de agosto de 2023 a 7 de setembro de 2023, para as seguintes atividades:

- I - visita técnica na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Porto, Portugal;
- II - participação no XXV Congresso Português de Eletroquímica, em Coimbra, Portugal; e
- III - participação em Grupo de Pesquisa no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 338/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 17 de Julho de 2023.